

[PRESIDENTE]

Despacho P-17/2018

Alteração da composição do Conselho Coordenador da Avaliação

A Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, estabelece, no seu artigo 58.º, que junto do dirigente máximo de cada serviço (entendendo-se no caso específico da Faculdade de Belas-Artes como o Presidente) funciona um Conselho Coordenador da Avaliação, sendo que o mesmo será presido por este último, integrando, para além do responsável pela gestão de recursos humanos, três a cinco dirigentes por aquele designados.

Assim sendo, e nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, determino que o Conselho Coordenador da Avaliação da Faculdade de Belas-Artes passe a ter a seguinte composição:

- i. Ana Paula da Costa Carreira (Diretora Executiva da Faculdade);
- ii. Isabel Maria Domingos Vieira Pereira (Coordenadora da Divisão Financeira, Patrimonial e de Apoio à Investigação);
- iii. Licínia Maria Gomes dos Santos da Silva Freire (Coordenadora da Divisão da Biblioteca e Arquivo);
- iv. Nuno Filipe Amaro da Cruz (Coordenador da Divisão Académica e de Recursos Humanos);
- v. Gabriela Alexandra Pereira dos Santos Sousa Rosa (Coordenadora do Núcleo Académico e de Mobilidade)
- vi. Maria da Conceição Cunha Tavares Morgado (Coordenadora do Núcleo de Recursos Humanos e Expediente), como responsável pela gestão de recursos humanos.

Nos termos do n.º 5 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, conjugado com o disposto nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, delego a presidência do conselho coordenador da avaliação na Diretora Executiva, Ana Paula da Costa Carreira.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, 28 de dezembro de 2018.

O Presidente,



(Prof. Doutor Victor dos Reis)

